



**PORTARIA N. ° 371/2014.**

**Súmula:** Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho da servidora Elídia Martins de Araújo.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do protocolado sob n. ° 001076/2014.

Resolve:

**Art. 1º.** Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 18 de março de 2014, o contrato de trabalho da servidora municipal **Elídia Martins de Araújo**, portadora da CTPS n. ° 43777 - 00036/PR, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais I.

**Art. 2º.** Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 19 de março de 2014.

  
**GERALDO MAURICIO ARAUJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO
EM <u>20/03/2014</u> JORNAL Nº <u>1362</u>
CADERNO <u>Atos e Filiação</u> FLS <u>10</u>
<u>Página do horte</u>